

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 28 / 04 / 2024



1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 45. DE DE ABRIL DE 2024.

Estado do Piauí



Declara O Festejo de São Francisco das Chagas, no Município de Hugo Napoleão-PI, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí, incluindo-o também no Calendário Oficial de Eventos do Estado e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

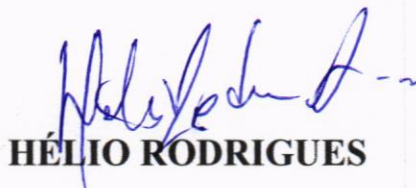
Art. 1º Declara o Festejo de São Francisco das Chagas, no Município de Hugo Napoleão-PI, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí.

Art 2º Passa a ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí o Festejo de São Francisco das Chagas, realizado no município de Hugo Napoleão-PI anualmente de 25 de setembro a 04 de Outubro;

Art 3º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 03 de abril de 2024.



HÉLIO RODRIGUES

DEPUTADO ESTADUAL – PT

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Deputados a presente proposição para, considerando seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, declarar Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o tradicional Festejo de São Francisco das Chagas, no município de Hugo Napoleão-PI, realizado do dia 25 de setembro a 04 de outubro, nos termos do art. 229 da Constituição do Estado do Piauí, inserindo-o também no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

ArL 229. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais estaduais.

§ 1º As manifestações das culturas populares terão proteção especial do Estado e dos Municípios.

Francisco nasceu em Assis, na Itália, por volta de 1182 e abandonou o luxo para viver da religião. Mais conhecido, no Nordeste do Brasil, como São Francisco das Chagas, é o mesmo São Francisco de Assis. No final de sua vida, São Francisco recebeu as Chagas de Jesus Cristo, durante um momento de profunda oração no alto de um Monte e, a partir de então, passou a chamar-se também como São Francisco das Chagas.

São Francisco das Chagas é o padroeiro do município sendo comemorados em sua homenagem os festejos da cidade que se iniciam no dia 25 de setembro seguindo até o dia 04 de outubro. Nesses dias ocorrem diversas atividades religiosas na Igreja Matriz. Após as missas noturnas, também ocorrem várias atividades comemorativas que são desenvolvidas pela própria Paróquia e pela administração

municipal. A concessão do registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Piauí ao Festejo de São Francisco das Chagas, seria um reconhecimento merecido pelo compromisso em manterem vivas as tradições religiosas da cidade, que tem repercussão em toda a região do Médio Parnaíba do Estado do Piauí. Estas são as razões que motivaram a apresentação do presente Projeto de Lei Ordinária, esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.


HÉLIO RODRIGUES

DEPUTADO ESTADUAL – PT